
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ATO DA MESA Nº 8, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

Revoga dispositivo do Ato da Mesa nº 7, de 16 de abril de 2021, com o objetivo de liberar a cessão das dependências do Plenário de Sessões para eventos externos.

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso I, do art. 30 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno),

Considerando o Decreto Municipal nº 8.978, de 6 de agosto de 2021, que estabeleceu adequações às medidas restritivas destinadas ao combate ao contágio pelo Novo Coronavírus.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica liberada a cessão das dependências do Plenário de Sessões para a realização de eventos externos que não envolvam a atividade legislativa, observadas as exigências estabelecidas pela Vigilância Sanitária para o enfrentamento à pandemia provocada pela Covid-19.

Art. 2º Fica revogado o art. 4º do Ato da Mesa nº 7, de 16 de abril de 2021.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 6 dias do mês de agosto de 2021.

JOECIR BERNARDI
Presidente

CLAUDEMIR ZANCO
Vice-Presidente

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
1º Secretário

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
2º Secretária

** Republicado por erro material*

Publicado por:
Eliana Scariot Amorim
Código Identificador:E2039776

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/08/2021. Edição 2324
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>